



PORTARIA Nº 27, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

01/12/2022

Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre o horário de expediente nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de futebol pela Copa

O Senhor **GIVALDO MARIA DE MOURA** Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal de nº 2687/2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 891 de 07/05/2021 que estabelece os serviços de atividades continua e de natureza essencial.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 3.571 de 24 de novembro de 2022 que estabelece horário de expediente nos órgãos e nas entidades da administração direta e indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto, e de outras providencias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam estabelecido a empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS** para suprir as necessidades dos serviços essenciais desta Secretaria, nos dias 24/11 no horário de 14hs às 17hs, e do dia 28/11 no horário das 12hs as 17hs.

Artigo 2º Os demais servidores desta Secretaria ficam estabelecido a mudança de horário conforme o Decreto Nº 3.571 de 24 de novembro poder executivo.

Artigo 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO 25 de novembro de 2022.


GIVALDO MARIA DE MOURA
Secretário Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos.
Decreto 2687/2022